

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO SÍTIO ELETRÔNICO DA COMPANHIA**

Certificamos, para os devidos fins, que o(s) documento(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) devidamente publicado(s) no sítio eletrônico desta companhia na data de 17 de Setembro de 2024 às 06:17:08.

TÍTULO	DESCRIPÇÃO DO DOCUMENTO
RESOLUÇÃO CONAG 001/2024	AUTORIZA A CESSÃO NÃO ONEROSA DE IMÓVEIS DO ESTADO DO CEARÁ, NOS TERMOS DO ART. 4º, INCISO III, DA LEI COMPLEMENTAR (CE) 296, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022
ARQUIVO DISPONÍVEL EM:	
https://cepart.com.br/	

CÓDIGO DE PUBLICAÇÃO: MjAyNC0wOS0xNyAwNjoxNzowOA==

Fortaleza/CE, 04 de Fevereiro de 2026